



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DA PARAÍBA



JOÃO PESSOA - PB.

PROJETO DE LEI Nº: 1.617/2010

DISTRIBUIÇÃO

1.617/2010 - DO DEPUTADO JOAO GONÇALVES -

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Nellas Ouverney, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

AO DEPARTAMENTO

DA CONTABILIDADE

04/03/10

COMISSÃO JUSTIÇA

ED. E REDAÇÃO

04/03/10

APRECIADO PELA COMISSÃO

NO DIA 23/03/2010

Parecer CONSTITUCIONALIDADE

M.G

OBS:

A Sessão Solene será realizada no dia 29/11/11 (Terça-feira)
às 15h no Plenário José Nogueira
"ad referendum da Presidência".

Secretaria Legislativa

João Pessoa, 16 de 11 de 2011

Félix de Sousa Araújo Sobrinho
Secretário Legislativo

A Casa Civil em 23/04/10

Prazo Constitucional: 13/05/10

Lei Promulgada: 9088 de 04/05/2010

Lei nº 9105/2010

[Handwritten signature]

AO EXPEDIENTE DO DIA
02 de 192 d 2010
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete Deputado João Gonçalves



PROJETO DE LEI Nº 1.617 /2010
AUTOR: Deputado João Gonçalves.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO PARAIBANO
A VETERANO DA ONU.

A Assembléia Legislativa da Paraíba aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao senhor SALIM DORNELLAS OUVENEY, pelos relevantes serviços prestados ao estado da Paraíba.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2010.

JOÃO GONÇALVES de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual – PSDB

APROVADO EM ÚNICO TURNO, 3ª SESSÃO,
EM 15 DE 04/2010 EXTRAORDINÁRIA

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete Deputado João Gonçalves



JUSTIFICATIVA

Desde tenra idade, Salim Dornellas Ouverney determinara na sua personalidade e no seu caráter, o caminho de civismo e de patriotismo. Esse carioca de Friburgo é hoje um veterano do Batalhão de Suez, contingente de soldados brasileiros que, no oriente médio, mais precisamente na faixa de gaza, atendia convocação da Organização das Nações Unidas, nos anos 60, buscando manter a paz ante a beligerância dos povos palestino e israelense.

Há dez anos radicado na Paraíba, aqui buscou resgatar a história e o reconhecimento do soldado paraibano, num estandarte de luta e de mobilização de organismos e autoridades. Assim, fundara em São Paulo o Movimento Educacionista do Brasil (MEB) que na verdade é uma ONG, cujos tentáculos visam os fins de caráter social, cultural e educacional. A meta principal é a educação como primeira e verdadeira prioridade nacional. – Em João Pessoa inaugurou o Núcleo Educacionista Afonso Pereira e que congrega uma gama de pessoas que dão impulso aos trabalhos, dignificados pelo esforço contínuo e abnegação do Soldado SALIM, em favor do jovem paraibano. Isso leva a Paraíba tê-lo como filho e para nós, o empenho de registrar como marco desse reconhecimento, a outorga desse título como justo e merecido.

Essas considerações bastam përa esperar dos distintos Pares, senhores Deputados e Senhoras Deputadas desta Corte Legiferante, o acatamento.

Que a iniciativa desta Casa de Eptácio Pessoa seja dada a conhecer ao Senhor Salim Ouverney, no Núcleo Afonso Pereira, na EEEFM Profª Olivina Olivia Carneiro da Cunha, situada na Av Duarte da Silveira, 450 – centro – 58 013 280.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2010.

JOÃO GONÇALVES de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual – PSDB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS



Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 1.617/10
Em 01/03/2010
P/ Vilma Santos
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 02/03/2010
P/ Vilma Santos
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, ____/____/2010.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 03/03/2010
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ____/____/2010.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2010

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2010

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
[Signature]
Em 01/03/2010
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2010
Parecer _____
Em ____/____/_____

Secretaria Legislativa

Aprovado em (União) Turno
Em 15/04/2010
[Signature]
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(____) Página (s) e (____)
Documento (s) em anexo.
Em ____/____/2010.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 1.617/2010.

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Nellas Ouverney, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

AUTOR : DEP. João Gonçalves.

RELATOR: DEP. Romero Rodrigues.

PARECER Nº 1541/10

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 1.617/2010**, de autoria do deputado João Gonçalves, que pretende Conceder Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Nellas Ouverney.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

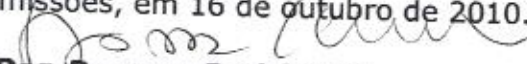
A proposta legislativa de autoria do deputado João Gonçalves, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao Senhor Nellas Ouverney a quem se dispensa quaisquer comentários, diante da extensa folha de serviços que prestou ao Estado da Paraíba.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº 1.617/2010**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2010.


Dep. Romero Rodrigues
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



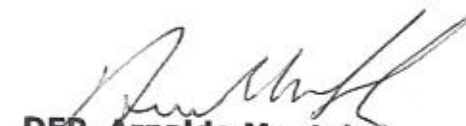
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 1.617/2010**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

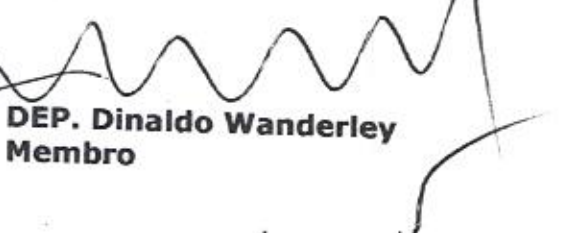
Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2010.


DEP. Zenóbio Toscano
Presidente


DEP. Arnaldo Monteiro
Membro


DEP. Romero Rodrigues
Relator

DEP. Jeová Campos
Membro


DEP. Dinaldo Wanderley
Membro

DEP. Gervásio Maia
Membro


DEP. Branco Mendes
Membro

APROVADO
EM 23, 03, 10

PRESIDENTE

APROVADO O PARECER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÇÃO, NA 3ª SESSÃO EXTRAORDI-
NÁRIA, NA ORDEM DO DIA 15 DE ABRIL
DE 2010.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

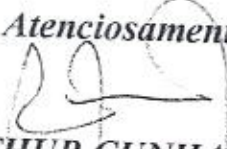
Ofício nº 918/2010

João Pessoa, 20 de abril de 2010.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.617/2010 do Deputado Estadual João Gonçalves que "Concede Título de Cidadão Paraibano ao **Senhor Salim Dornellas Ouverney**, Veterano da ONU".

Atenciosamente,


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 918/2010
PROJETO DE LEI Nº 1.617/2010
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Concede Titulo de Cidadão
Paraibano ao Senhor Salim Dornellas
Ouverney, Veterano da ONU.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art.1º Fica concedido o Títuto de Cidadão Paraibano ao Senhor **Salim Dornellas Ouverney**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 20 de abril de 2010.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente